



Secretaria
da Saúde



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**
CO
ESTADO DE MUDANÇA



HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL MESTRE VITALINO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 58/2023

O Hospital do Tricentenário – **HOSPITAL MESTRE VITALINO**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para formação de cadastro reserva, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário - **HOSPITAL MESTRE VITALINO**, situado na **Rodovia BR 104, nº 756, Bairro Luiz Gonzaga, Caruaru, PE**, cujo quadro de funções consta no presente Edital;
- 1.2** O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3** Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 1.4** No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1** O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (processoseletivo@hospitalmestrevitalino.com.br). O assunto do e-mail deve constar o **nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada

posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site, contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita com a informação da data da prova.

- a) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional do Hospital Mestre Vitalino (<http://www.hospitalmestrevitalino.com.br/>).
- b) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
- b) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional do Hospital Mestre Vitalino (<http://www.hospitalmestrevitalino.com.br/>).

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova (s) escrita (s);
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional;
4. Entrevista Técnica e Comportamental;

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, quando houver a vaga, através do site institucional do Hospital Mestre Vitalino (<http://www.hospitalmestrevitalino.com.br/>) e e-mail pessoal do candidato.
- 4.2 Os candidatos convocados, que não comparecerem no prazo definido pelo RH da Unidade, estarão automaticamente desclassificados.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
 - a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
 - b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;

- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, apresentar certidão de regularidade junto ao Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada.
- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional do Hospital Mestre Vitalino (<http://www.hospitalmestrevitalino.com.br/>)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada pelo e-mail, quando existir a disponibilidade da vaga;
- b) O candidato aprovado, quando houver a vaga, será contratado sob o regime da CLT;
- c) A Seleção terá validade de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogada por igual período.

6.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de cargo e quantitativo previsto

Anexo II - Resumo das atividades

Anexo III - Cronograma estimativo de execução

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA	VAGA EXISTENTE	CADASTRO RESERVA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	44H SEMANAIS	-	X

ANEXO II – REQUISITOS E RESUMO DE ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO	REQUISITOS	RESUMO DE ATRIBUIÇÕES
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Curso Técnico em Enfermagem completo, registro no Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, devidamente regularizado.	Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão; realizar cuidados de enfermagem prescritos aos pacientes de acordo com a sistematização da assistência de enfermagem; Cumprir as prescrições médicas e de enfermagem com qualidade, registrando o que é realizado pelo paciente durante seu plantão; Preencher checklist dos respectivos setores para preservação e substituição de material / equipamentos; Seguir o código de ética de enfermagem; Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar; E demais atividades inerentes ao cargo.

ANEXO III - CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
De 22/12/2023 a 04/01/2024	Envio do currículo para análise.
10 e 11 de janeiro 2024.	Realização da Prova Escrita e Entrevista Técnica e Comportamental para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
18 de janeiro 2024.	Divulgação do resultado final.